



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.373, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o processo nº 23091.012231/2025-29, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de setembro de 2025, aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor Carlos Campos Câmara, matrícula Siape nº 2190980, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 004, pertencente ao quadro permanente desta Universidade, com fundamento no inciso II do §1º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com os proventos calculados com base no §2º do art. 26 da referida Emenda.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307174.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES